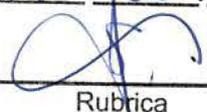




**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.380/2019

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: 14 / 02 / 19.

Rubrica

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

FLS	RS
A	2
Rubrica	CPAD/GAL/CPA/EPG

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESPÍRITO
SANTO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Declara de utilidade pública municipal e Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO, com sede no município de Vitória, nos termos da Lei Municipal nº 233/2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições do contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 de Fevereiro de 2019.


Cléber José Félix
PRESIDENTE